

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

**ATA da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª REUNIÃO, 17ª
LEGISLATURA, EM 11/04/2019. *******

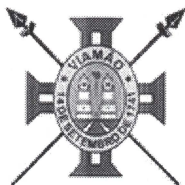
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Viamão, sita à Praça Júlio de Castilhos, s/n.º, nesta cidade, reuniram-se, às 16h30min, sob a Presidência do vereador **ANDRÉ GUTIERRES**, os Srs. vereadores **ADÃO PRETTO FILHO**, **ALEXANDRE GOMES MELLO**, **BELAMAR PINHEIRO**, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, **CARLOS REMI PACHECO**, **DIEGO SANTOS**, **EDI DA SILVA**, **ERALDO ROGGIA**, **EVANDRO RODRIGUES**, **IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA**, **JESSE SANGALLI**, **JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, **LUÍS ARMANDO AZAMBUJA**, **MARCIEL FAURI BERGMANN**, **MARCIO ALBERTO SCHENK**, **NADIM HARFOUCHE**, **RODRIGO SILVEIRA DA SILVA**, **SERGIO JESUS ANGELO E SILVIO ROBERTO STREIT JUNIOR**. O Presidente pediu ao secretário a verificação de quórum, e não havendo quórum regimental, o Presidente informou que realizaram a segunda chamada dentro de alguns instantes. Na realização da segunda chamada, havendo quórum regimental, foi aberta a sessão. Restabelecendo a sessão, o secretário leu uma passagem da Bíblia Sagrada, Salmos, 12. **CORRESPONDÊNCIAS**: Of. recebido 0158/2019, do gabinete do prefeito, com os documentos a serem entregues na Secretaria da Fazenda; Of. recebido 0157/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0156/2019, do gabinete do prefeito, em resposta aos pedidos de providência 843 e 823/2019; Of. recebido 0155/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0154/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0153/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0152/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0151/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0150/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0149/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0148/2019, do gabinete do prefeito, em resposta ao pedido de providência 906/2019; Of. recebido 0147/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0146/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0145/2019, do gabinete do prefeito, em resposta a pedidos de providências; Of. recebido 0144/2019, do gabinete do prefeito, em resposta aos pedidos de providências 859 e 860/2019; Of. recebido 0143/2019, com os documentos a serem entregues na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

Secretaria da Fazenda. **ENTRADA DE PROPOSIÇÕES:** P.L. 046/2019, do ver. Francinei; P.L. 047/2019, do ver. Igor. Em questão de ordem, o ver. Igor solicitou que fosse suspensa a sessão para que as comissões dessem os pareceres dos P.L.'s 44 e 45/2019. O ver. Armando também pediu a preferência de votação aos P.L.'s 026, 044 e 045/2019. O ver. Guto solicitou que fosse feita uma sessão extraordinária para a votação das redações finais. A sessão foi suspensa pelo Presidente, por dez minutos, para que as comissões dessem seus pareceres. A sessão continuou suspensa por mais dez minutos, a pedido da bancada do PSD. A sessão continuou suspensa por mais dez minutos, a pedido da bancada do PP. Havendo quórum regimental a sessão foi reaberta. O ver. Evandro solicitou que entrassem direto na Ordem do Dia. Em votação foi *APROVADA POR UNANIMIDADE*. O Presidente colocou em votação a Redação Final do P.L. 127/2017, *APROVADA POR UNANIMIDADE*. O Presidente informou que deverão compor uma CPI a respeito da Taxa de Iluminação Pública, até o dia 15/04/2019. O Presidente abriu a Ordem do Dia. A sessão foi, novamente, suspensa por dez minutos, a pedido da bancada do PSOL. Havendo quórum regimental a sessão foi reaberta. O Presidente colocou em discussão o P.L. 044/2019. O ver. **LUIS ARMANDO**, ocupou a Tribuna em comunicação de liderança. Cumprimentou a todos e perguntou se tinha alguém do sindicato na Casa. Explicou que solicitou a preferência de votação dos P.L.'s 026, 044 e 045/2019, para que os servidores sejam contemplados ainda este mês. Lembrou que participou da assembleia do sindicato e sabia de todos os acordos realizados na ocasião. Continuou por mais cinco minutos e deu continuidade a sua explicação sobre os projetos. Explicou que se passar da forma como está o salário dos professores será inconstitucional. Em aparte, o ver. Evandro, disse que a precisão já estava na reforma administrativa. O ver. Armando disse que não e pediu que a sessão fosse suspensa para lhe mostrarem onde estava isso. Disse que a lei deve ser corrigida. O Presidente informou que iriam suspender a sessão e se reunir com o presidente do sindicato. O ver. Armando explicou que a lei iria retroagir a 1º de abril, estando errado, deveria ser a partir de 1º de março. Pediu que o presidente do sindicato fique atento. O ver. Igor solicitou a suspensão da sessão pela bancada do PPS. A sessão continuou suspensa por mais dez minutos, a pedido da bancada do PDT. Havendo quórum regimental a sessão foi reaberta. O ver. Igor informou que, havendo acordo com o presidente do sindicato, os projetos serão votados na próxima sessão e que neste meio tempo irão fazer os ajustes necessários. Em questão de ordem, o ver. Adão pediu que fosse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

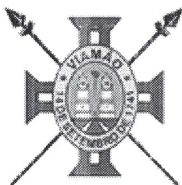
votada a redação final ainda na mesma sessão de votação dos projetos. O Presidente colocou em votação o pedido do ver. Igor, pelo adiamento da votação, *APROVADO COM DOIS VOTOS CONTRÁRIOS*. Ocupou a Tribuna o ver. **EVANDRO RODRIGUES**, em comunicação de liderança. Cumprimentou a todos e justificou seu voto contrário explicando como funcionaria o reajuste dos professores. Fez a leitura do projeto e explicou que ele não distingue professores dos demais servidores. Assim não entende para que adiar a votação, se eles já estão contemplados pelo projeto anterior. E esse adiamento pode causar o atraso para entrar na folha. Em aparte, o ver. Guto, explicou que não era verdade que o ver. Armando não leu, pois foi ele quem alertou sobre essas questões, que ele estava na assembleia dos servidores e testemunhou o acordo do sindicato e o procurador do município. Ocupou a Tribuna o ver. **LUIS ARMANDO**, em comunicação de liderança. Explicou que estavam aprovando o reajuste do vale alimentação dos servidores municipais, havendo acordo com o sindicato e governo. Disse que era contra esse projeto, pois a seu ver deveria ser de 20%, mas para não prejudicar o funcionalismo estaria aprovando projeto na comissão. Explicou que o seu protesto se dava no âmbito do reajuste dos servidores, pois o prefeito havia prometido que seria de acordo com o crescimento do município, mas que teria voltado atrás. Disse que o que lhe resta é defender os servidores, mas votarão na próxima sessão. Informou que vão se reunir com o prefeito para discutir esse percentual dos professores que ficou faltando. Disse que deve ser respeitado o que foi acordado com o sindicato. O ver. Guto informou que estava fazendo um requerimento convocando o secretário de educação do município, para prestar contas do Projeto Alfa e Beto, pois há muitas reclamações a respeito desse projeto. Em votação foi *APROVADO POR UNANIMIDADE*. O ver. Evandro pediu que fosse anexados aos projetos cópias das notificações recebidas pelos ex-prefeitos. O Presidente colocou em apreciação o Decreto de Projeto Legislativo 003/2019, das contas do ex-prefeito Bonatto, já com os respectivos pareceres, sendo o parecer da Comissão de Orçamento favorável, mas com a abstenção do ver. Sérgio Ângelo. O ver. Guto perguntou se os ex-prefeitos receberam os ofícios e se responderam. O Presidente respondeu que os ofícios já se encontravam sendo anexados ao processo e que haviam recebido. O ver. Nadim solicitou que o parecer do Ministério Público também fosse anexado. O Presidente respondeu que já estava junto ao projeto. *VOTAÇÃO NOMINAL. REJEIÇÃO:* Maninho, Sérgio Ângelo, Xandão, Jessé, Dieguinho, Adão Preto, Dieguinho, Guguzinho, Joãozinho, Nadim, Evandro, Eraldo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

Guto Lopes, Rodrigo Pox, Igor Bernardes e Marcio Katofa. *APROVAÇÃO*: Canelinha, Armando, Belamar e Edi. *ABSTENÇÃO*: André; *AUSENTES*: Dilamar. As contas foram *REJEITADAS COM 15 VOTOS*, conseqüentemente sendo *REJEITADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2019*. O Presidente colocou em apreciação o Decreto de Projeto Legislativo 004/2019, das contas do ex-prefeito Bonatto, já com os respectivos pareceres, sendo o parecer da Comissão de Orçamento favorável, mas com a abstenção do ver. Sérgio Ângelo. *VOTAÇÃO NOMINAL. REJEIÇÃO*: Maninho, Sérgio Ângelo, Xandão, Jessé, Dieguinho, Adão Pretto, Dieguinho, Guguzinho, Joãozinho, Nadim, Evandro, Eraldo, Guto Lopes, Rodrigo Pox, Igor Bernardes e Marcio Katofa. *APROVAÇÃO*: Canelinha, Armando, Belamar e Edi. *ABSTENÇÃO*: André; *AUSENTES*: Dilamar. As contas foram *REJEITADAS COM 15 VOTOS*, conseqüentemente sendo *REJEITADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2019*. O Presidente colocou em apreciação o Decreto de Projeto Legislativo 005/2019, das contas do ex-prefeito Alex, já com os respectivos pareceres, sendo o parecer da Comissão de Orçamento favorável, mas com a abstenção do ver. Sérgio Ângelo. O ver. Nadim informou que o ex-prefeito Alex se encontrava na Casa, se ele quisesse poderia fazer a defesa de suas contas. O Presidente explicou que foi enviado o ofício e colocando o Plenário da Casa. O ver. Igor, em aparte, perguntou se o ex-prefeito, Alex, gostaria de se manifestar na Tribuna. *APROVAÇÃO*: Maninho, Sérgio Ângelo, Xandão, Adão Pretto, Dieguinho, Guguzinho, Joãozinho, Nadim, Evandro, Edi, Eraldo, Guto Lopes, Rodrigo Pox, Igor Bernardes, Armando e Márcio Katofa; *REJEIÇÃO*: Canelinha e Jessé; *ABSTENÇÃO*: André e Belamar; *AUSENTES*: Dilamar. As contas foram *APROVADAS COM 16 VOTOS*, conseqüentemente sendo *APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2019*. O Presidente colocou em apreciação o Decreto Projeto Legislativo 006/2019, das contas do ex-prefeito Alex Sander Boscaini. Ocupou a Tribuna o ver. **NADIM HARFOUCHE**, para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 006/2019: "Na verdade muitos aqui não devem estar entendendo nada. Os que votaram contra na outra votaram a favor agora. E alguns mantiveram seus votos. Tem o apontamento, claro, do ex-prefeito Alex, de em torno de um milhão e pouco, por uma gestão... por toda sua gestão, em torno de oito anos. Enquanto que nós votamos e reprovamos do outro prefeito, em torno de R\$17.000.000,00. Alguns acham que um milhão é pouco, para outros R\$17.000.000,00 é muito menos ainda, mas isso é outra história, cada um sabe o que está fazendo aqui. Mas eu venho porque eu denunciei o prefeito, Alex Boscaini, ex-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CAIXA POSTAL: 22 FONE/FAX: (51) 3485-4900

prefeito, das coisas que vinham acontecendo no município de Viamão. E uma delas está aqui. E por que que eu botei o meu voto diferente da outra vez e a maioria dos outros colegas fez a mesma coisa? Porque o próprio Ministério Público na época, prefeito Alex, ele pediu uma promoção de arquivamento, que entendeu que algumas das suas irregularidades, que nós levantamos aqui, não eram irregulares. Eu vou citar, mais ou menos, o que foi citado pelo Conselho Superior do Ministério Público". Em seguida fez a leitura dos documentos do Ministério Público. Após a leitura concluiu: "Então por isso, esse é um dos fatos e aqui tem mais outros, que nós encaminhamos aqui, esse das diárias, também teve o das praças, que o senhor foi absolvido. É por isso que sigo a favor das contas do ex-prefeito Alex Boscaini, e assim peço para os colegas vereadores". O Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo 006/2019. **APROVAÇÃO:** Maninho, Sérgio Ângelo, Xandão, Adão Pretto, Dieguinho, Guguzinho, Joãozinho, Nadim, Evandro, Edi, Eraldo, Guto Lopes, Rodrigo Pox, Igor Bernardes, Armando e Márcio Katofa; **REJEIÇÃO:** Canelinha e Jessé; **ABSTENÇÃO:** André; **AUSENTES:** Dilamar e Belamar. As contas foram **APROVADAS COM 16 VOTOS**, consequentemente sendo **APROVADO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2019**. O ver. Evandro solicitou que os órgãos responsáveis fossem informados da rejeição das contas do ex-prefeito Valdir Bonatto. Não havendo mais nenhum inscrito, e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e os vereadores sendo convocados para a próxima sessão ordinária, em horário regimental. E, para constar, eu, Eraldo Roggia, secretário, fiz redigir a presente ata, que depois de lida e aprovada, será no fim assinada, por mim e pelo Presidente.*****

E Roggia
ERALDO ROGGIA
Secretário

André Gutierrez
ANDRÉ GUTIERRES
Presidente

SMS-

